

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP ATENDIMENTO NA SALA DE VACINAÇÃO		POP Nº 021 VERSÃO Nº 01
Data da Emissão: 14/11/2019	Próxima revisão: ___/___/___	 MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Atividade: Auxiliar no pedido de imunoespecial		
Executante: Enfermeiros e Técnicos, Auxiliares de Enfermagem		
Objetivo: Apresentar informações sobre pedido de imunoespecial		
PEDIDO DE IMUNOESPECIAL		
Programa Nacional de Imunização	É um dos melhores programas no âmbito da saúde pública. Com acesso gratuito e igualitário às vacinas do calendário básico em todos os níveis de gestão, conseguiu erradicar, eliminar ou controlar doenças imunopreveníveis reduzindo a morbimortalidade principalmente de crianças.	
Centros de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE)	<p>Atende pessoas que têm um risco aumentado para patologias infecciosas ou que podem ter quadros clínicos agravados com a sua ocorrência. As indicações para utilização dos imunobiológicos especiais nos CRIEs são definidas pelo Comitê Nacional Técnico Assessor em Imunizações e contemplam adultos e crianças nas seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Profilaxia pré e pós-exposição a agentes infecciosos, em determinadas situações de risco; • Substituição de outros imunobiológicos disponíveis normalmente na rotina devido à hipersensibilidade ou eventos adversos pós-vacinal; • Imunização de pessoas imunocomprometidas. 	
Solicitação dos imunobiológicos	<p>Deve ser feita através da “Requisição de Imunobiológicos Especiais”, encaminhada ao CRIE e após avaliação da indicação, o imunobiológico é encaminhado à Unidade de Saúde do município de residência do paciente.</p> <p>Diante do grande quantitativo de pacientes atendidos pelo Ceredi e demais instituições de saúde, algumas considerações são importantes para garantir que estes pacientes com indicação recebam os imunobiológicos especiais:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Preenchimento da ficha de imunoespecial com letra legível e todos os campos preenchidos, e preferencialmente com 2 telefones para contato, carimbada e assinada pelo médico; 2- Importante constar a unidade de referência do Paciente, sendo que pacientes de outros municípios devem ser encaminhados/orientados a realizar as vacinas na cidade de residência; <p>OBS.: Em última circunstância, quando após orientado o paciente negar-se a fazer em seu município ou paciente do nosso município se negar a fazer na sua unidade de referência, deve ser escrito no campo observação da ficha “por sigilo quer fazer na UBS tal”. Ou, se paciente do nosso município mora num determinado bairro e trabalha em outro distante, pode fazer neste bairro onde trabalha “A pedido do paciente fará em”</p> <ol style="list-style-type: none"> 3- Enviar a ficha a DVE que será encaminhada para avaliação e liberação do estado; 4- Após liberação a ficha com a liberação do Estado e o imunobiológico especial será encaminhado a UBS de referência para aplicação. 5- O prazo de liberação e envio para unidade é em torno de 30 a 60 dias. 6- A responsabilidade de entrar em contato com o paciente para a aplicação é da UBS, os profissionais ligarão para o paciente algumas vezes, não atendendo onde têm ESF os ACSs farão busca ativa, não tendo retorno, ou paciente mudou-se está ficha é arquivada como esquema em atraso. 	

